



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 249/2023

“AUTORIZA A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA A FILIAR-SE E FIRMAR CONVÊNIO COM A UVESP (UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

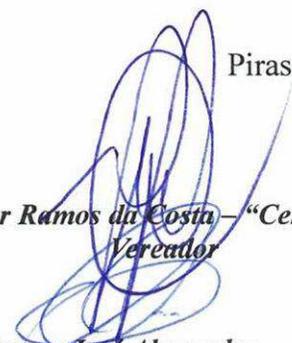
Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Pirassununga filiada à **UNIÃO DE VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO – UVESP**, entidade representativa do Poder Legislativo Municipal do Estado de São Paulo.

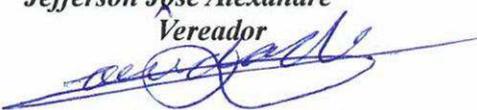
Art. 2º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga autorizada a firmar Convênio com a UVESP, para o desenvolvimento dos objetivos da filiação de que trata o artigo anterior, os quais estão expressos na justificativa do presente projeto.

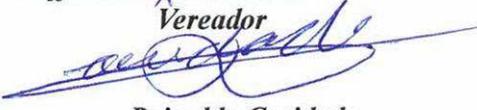
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução, nos termos do Convênio celebrado, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando desde já a Mesa Diretora autorizada, se necessário, a abrir crédito suplementar.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

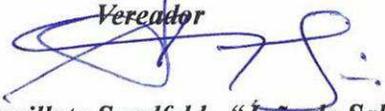
Pirassununga, 14 de agosto de 2023.


César Ramos da Costa – “Cesinha”
Vereador


Jefferson José Alexandre
Vereador


Reinaldo Caridade
Vereador


Cícero Justino da Silva
Vereador


João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”
Vereador


Vitor Naresi Netto
Vereador


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador